

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 01, de 2-1-2020

Altera o Artigo 2º, da Resolução SS-52, de 23-05-2011 e dá outras providências

O Secretário da Saúde, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade do Comitê Estadual de Referência em Doenças Transmissíveis, a que se reporta o Artigo 2º, da Resolução SS-31, de 30-03-2016, conforme abaixo discriminado.

Artigo 2º - O Comitê Estadual de Referência em Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, será composto por representantes dos seguintes órgãos e Instituições, sob a coordenação do primeiro:

Marcos Boulos – RG – 3.429.561-6, da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SS e da Superintendência de Controle de Endemias da SS

Celso Francisco Hernandes Granato – RG – 5.657.219, da Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina – UNIFESP/EPM

Rodrigo Nogueira Angerami – RG – 23.983.591-8, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Campinas – HC/UNICAMP

Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza – RG – 16.825.408-8, da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista – UNESP

Benedito Antonio Lopes da Fonseca – RG – 8.393.244, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo – FM-RP/USP

Eliseu Alves Waldman – RG - 3.071.277, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – FSP/USP

Alexander Roberto Precioso – RG – 10. 884.642, do Instituto Butantan – IB/SS

Marcelo Bahia Labruna – RG - M5513065, da Zootecnia da Universidade de São Paulo – USP/SP

Paulo Saldiva – RG - 4.777.469, Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo – USP/SP

José Angelo Lauletta Lindoso – RG - 62686709-5, do Instituto de Medicina de Tropical da Universidade de São Paulo – USP/SP

Claudio Maierovitch Pessanha Henriques – RG - 10.940.192-1, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ/RJ

Marco Aurélio Palazzi Sáfadi - RG 12.147.275, da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – FCMSCSP

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Resolução SS-31, de 30-03-2016.